

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA DIRETORA Nº 016/2022

ATO DA MESA DIRETORA Nº 016/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM FUNDAMENTO NO ART.21, VI, DO REGIMENTO INTERNO:

CONSIDERANDO requerimento administrativo formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento das condições previstas na Resolução nº 001/2020;

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER ao servidor José Petrócio Dantas de Medeiros Gomes, assessor jurídico, o regime de teletrabalho pelo prazo máximo de 4 (quatro) meses, conforme o disposto na Resolução nº 001/2020 - CMJ.

Art. 2º: Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Jucurutu, 19 de abril de 2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Willame Lopes de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 00651067

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/04/2022. EDIÇÃO 1384. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>